

**PORTARIA IMASUL nº. 104, de 05 de junho de 2009**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso VII do **DECRETO Nº. 12.725, de 10 de março de 2009**.

Considerando as disposições do art. 27, § 1º, da Lei nº. 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos art. 12, inciso I, e art. 16 do Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando que o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Fazenda Cabeceira do Prata foi elaborado em consonância com as exigências técnicas previstas nos citados atos normativos ambientais em vigor;

Considerando, ainda, a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta do público, na sede da unidade de conservação e no IMASUL;  
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FAZENDA CABECEIRA DO PRATA **conforme extrato constante do anexo único desta Portaria**.

**Parágrafo único.** Caberá ao proprietário da RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FAZENDA CABECEIRA DO PRATA apresentar ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Plano Operativo Anual de implementação da unidade de conservação.

Art. 2.º Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo Da RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FAZENDA CABECEIRA DO PRATA.

Parágrafo único: O texto completo do Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural da Fazenda CABECEIRA DO PRATA permanecerá disponível para consulta pública nos seguintes locais:

- I. Sede da Reserva Particular Fazenda Cabeceira do Prata;
- II. Gerência de Unidades de Conservação – GUC/IMASUL;
- III. Página Eletrônica da Fazenda Rio da Prata na rede mundial de computadores no endereço <http://www.riodaprata.com.br>;
- IV. Página Eletrônica da Associação de Proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural do Mato Grosso do Sul – REPAMS na rede mundial de computadores no endereço <http://www.repams.org.br> .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Presidente do IMASUL

**ANEXO ÚNICO**

**EXTRATO DO PLANO DE MANEJO**

**ESPÉCIE:** Plano de Manejo da RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FAZENDA CABECEIRA DO PRATA.

**OBJETIVO:** O plano de manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural da Fazenda Cabeceira do Prata é um documento técnico onde, utilizando-se metodologias de planejamento e gestão ambiental, é determinado o Zoneamento da Unidade de Conservação, caracterizando cada uma de suas Zonas e respectivos Programas de Manejo, propondo seu desenvolvimento físico/espacial, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 05 anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo ser ajustado mediante relatório técnico de monitoria durante a implementação do plano de manejo, aprovada pela Diretoria do IMASUL.

O Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural -Fazenda Cabeceira Do Prata - JARDIM/MS é dividido em 05 (CINCO) capítulos cujas informações, estão dispostas na seguinte estrutura.

1 - INTRODUÇÃO

2 - INFORMAÇÕES GERAIS

PARTE 1 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Localização

Clima

Geologia e Geomorfologia

Relevo

Solos

Hidrografia

Espeleologia

Vegetação Terrestre

Macrófitas Aquáticas

Mastofauna

Avifauna

Herpetofauna

Ictiofauna

Invertebrados Aquáticos

PARTE 2 - CARACTERIZAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA

Jardim Aspectos Históricos

Visitação Turística

Monitoramento Ambiental

Pesquisa Científica

Atividades desenvolvidas na RPPN

Sistema de Gestão

Pessoal

Infra-Estrutura

Recursos Financeiros

Caracterização da Área de Entorno

Possibilidade de Conectividade

Declaração de Significância

PARTE 3 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivos

Zoneamento

Programas de Manejo

Projetos Específicos

Prazo de Revisão do Plano

Cronograma de Atividades

Anexos